



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 1.989/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

**APROVA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2025.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Eventos do Município, para o ano de 2025, conforme calendário anexo neste projeto.

§ 1º O Poder Executivo regulamentará por decreto, anualmente, na época apropriada e no que couber, cada um dos eventos.

§ 2º Desde que mantida a configuração original do evento, em razão de força maior, poderá ser alterada a data dos eventos dispostos no calendário, o que será regulado por Decreto.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a cobrar ingressos e a promover outras receitas, quando for cabível, na realização dos eventos, constando na regulamentação de cada um deles a tabela de preços.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas necessárias para promover os eventos, inclusive divulgação, premiação, alimentação e estadia aos convidados participantes.

Art. 4º Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com entidades privadas ou delegar a essas a incumbência.

Art. 5º As despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento do exercício de 2025.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e nove dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

ANEXO

FEVEREIRO
<ul style="list-style-type: none">• Fevereiro Roxo mês do combate ao Alzheimer.
MARÇO
<ul style="list-style-type: none">• Comemorações alusivas ao Aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Tereza;• Feira da Saúde;• Dia Internacional da Mulher;• Campeonato de Canoagem;• Campeonato municipal de futsal masculino e veterano e regional feminino.
ABRIL
<ul style="list-style-type: none">• Páscoa.
MAIO
<ul style="list-style-type: none">• 3ª EXPOSANTA;• Festa da Família – Escolas Municipais;• Maio vermelho mês de combate ao câncer bucal.
JUNHO
<ul style="list-style-type: none">• Festa Junina, Escolas Municipais;• Corpus Christi;• Campeonato de Bocha.
JULHO
<ul style="list-style-type: none">• Festa do Agricultor.
AGOSTO
<ul style="list-style-type: none">• Agosto lilás, mês da violência contra a mulher;• Comemoração alusiva ao Dia do Patrimônio Histórico e Cultural e Comemoração aos 150 anos da Imigração Italiana.
SETEMBRO
<ul style="list-style-type: none">• XVII ECAST – Encontro de Carros Antigos de Santa Tereza;• Caminhada Cívica;• Semana Farroupilha;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

- Setembro amarelo, mês de prevenção ao suicídio.

OUTUBRO

- Mês Da Criança;
- Feira do Livro;
- Outubro rosa, mês de combate ao câncer de mama;
- Escolha das Soberanas;
- Campeonato regional de futebol de campo.

NOVEMBRO

- Novembro azul, mês de combate ao câncer de próstata.

DEZEMBRO

- Encerramento das Oficinas Culturais 2025;
- Natal 2025;
- Dezembro laranja, mês de prevenção ao câncer de pele.